

Publicação DOC 27/02/2007

PARECER Nº 1702/2006 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 511/2005.

De autoria do nobre Vereador Claudinho de Souza, o projeto denomina Praça Caetana Farani de Carvalho a área pública inominada situada no Jardim do Colégio, Mandaqui, e dá outras providências.

A Sra. Caetana nasceu em São Pedro Turvo (SP, em 07 de agosto de 1923) e faleceu em 14 de dezembro de 2003. Teve relevante participação comunitária, distribuindo às pessoas carentes, frutas e legumes que cultivava no terreno onde residia, onde se localiza a área hoje sem denominação e a quem a Sociedade Amigos do Jardim do Colégio Santa Terezinha quer homenagear.

A Comissão de Constituição e Justiça emitiu parecer pela legalidade, porém apresentou substitutivo para melhor adequação à técnica legislativa, com base nas informações fornecidas pelo Executivo.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente exarou parecer favorável, em razão de não haver impedimento técnico à aprovação da propositura e a denominação estar dentro das normas urbanísticas.

No âmbito de competência desta Comissão, quanto ao mérito que devemos analisar, entendemos que a propositura é de interesse público, pois trata-se de prestar uma homenagem a uma munícipe que muito contribuiu com a comunidade, especialmente na área da garantia do direito humano à alimentação, aproveitando seu terreno para cultivo de alimentos que destinava às pessoas mais carentes.

Pelos motivos expostos, favorável é o nosso parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 12/12/06.

Claudinho de Souza - Presidente

José Aníbal – Relator

Beto Custódio

Carlos Giannazi

Claudete Alves